



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 16 DE 08 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE AÇÕES DE EXTENSÃO - PIEL (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
REGIDO PELA RESOLUÇÃO Nº. 38/2018

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, torna pública retificação de edital de realização de processo de seleção de ações de extensão no âmbito do PIEL (Programa Institucional de Esporte e Lazer) do IFMG, no Campus - São João Evangelista regido pela resolução n. 38/2018. **A presente retificação se deve à prorrogação dos prazos para submissão de propostas, bem como para suprimir itens relativos à submissão de propostas de eventos, que deverão ser submetidos em edital a ser lançado posteriormente especificamente para este fim.**

Onde se lê:

3.2 Os recursos deste edital serão destinados ao financiamento dos seguintes itens:

Ação	Quantidade	Valores
Projetos	5	R\$ 21.038,75*
Eventos	3	R\$ 12.623,25*

*R\$ 4.207,75 por projeto e/ou evento

6.3 Deverão ser submetidas no módulo "SUAP projetos" as seguintes ações: projeto e curso.

6.4 Deverão ser submetidas no módulo "SUAP eventos" a seguinte ação: eventos.

6.5 Conforme diretrizes dos editais complementares locais, ao submeter a proposta via SUAP, deve-se preencher com "não se aplica" os itens obrigatórios do SUAP que não se adéquem à proposta em questão.

6.6 Os bolsistas PIBEX e PIBEX-JR, que atuarão em Projetos de Extensão, deverão ser selecionados após a liberação dos recursos financeiros. Após a seleção, os bolsistas serão incluídos na equipe do Projeto e o coordenador deve anexar o Termo de Compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	09/03/2022 à 28/03/2022
Homologação das inscrições	30/03/2022
Avaliação dos Projetos	30/03/2022 à 20/04/2022
Publicação dos resultados	25/04/2022
Interposição de recursos	26/04/2022 à 28/04/2022
Publicação do resultado final	29/04/2022

Leia-se:

3.2 Os recursos deste edital serão destinados ao financiamento dos seguintes itens:

Ação	Quantidade	Valores
Projetos	5	R\$ 21.038,75*

*R\$ 4.207,75 por projeto

6.3 Deverão ser submetidas no módulo "SUAP projetos" as seguintes ações: projeto e curso.

6.4 Conforme diretrizes dos editais complementares locais, ao submeter a proposta via SUAP, deve-se preencher com "não se aplica" os itens obrigatórios do SUAP que não se adéquem à proposta em questão.

6.5 Os bolsistas PIBEX e PIBEX-JR, que atuarão em Projetos de Extensão, deverão ser selecionados após a liberação dos recursos financeiros. Após a seleção, os bolsistas serão incluídos na equipe do Projeto e o coordenador deve anexar o Termo de Compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	<u>09/03/2022 à 01/04/2022</u>
Homologação das inscrições	<u>04/04/2022</u>
Avaliação dos Projetos	<u>05/04/2022 à 25/04/2022</u>
Publicação dos resultados	<u>26/04/2022</u>
Interposição de recursos	<u>27/04/2022 à 29/04/2022</u>
Publicação do resultado final	<u>30/04/2022</u>

São João Evangelista, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/03/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador 1142637 e o código CRC 035BC05C.